



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Assinatura

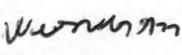
Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **acessibilidade da Casa da Cultura, atual Museu da Cidade**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a casa da Cultura e atual Museu, representa um dos principais Marcos Históricos e Culturais da Cidade, a preservação de sua estrutura é essencial para manter viva a memória e identidade da comunidade no entanto além da conservação do patrimônio é fundamental garantir que este espaço seja acessível a todos por isso, foi solicitada com prioridade a adequação do local às normas de acessibilidade, assegurando inclusão, segurança e pleno acesso da população sem comprometer o valor histórico do imóvel, preservar é também tornar acessível.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de abril de 2025.



WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br